



Prefeitura Municipal de Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

e-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br - Fone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

QUANTITATIVO

ESTRADA VICINAIS - ATALANTA/SC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA	Endereço: ESTRADAS MUNICIPAIS DE ATALANTA	Bairro: CENTRO	Município: ATALANTA
---	--	-------------------	------------------------

Descrição: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC	BDI: 24,20%
	Data base: mar/19

Referência Orçamento: SINAPI - MAR/2019 - SEM DESONERAÇÃO
--

CONTRATO: 860596/2017
OPERAÇÃO: 1047983-41

1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA	Σ	2,50	m ²
	Área		2,50	m ²

2	PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA			
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA	Σ	37542,62	m ²
	Conforme memorial de cálculo			

ATA 040	6919,10	m ²
ATA 459	30623,52	m ²

2.2	AQUISIÇÃO DE CASCALHO	Σ	2627,99	m ³
	Conforme memorial de cálculo:			

ATA 040	484,34	m ³
ATA 459	2143,65	m ³

2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Σ	48684,39	m ³ x Km
-----	---	---	----------	---------------------

	Volumes x distancias /	Volume total	=	DMT PARCIAL
DMT ATA 040	235,46 /	484,34	=	0,486
DMT ATA 459	5408,51 /	2143,65	=	2,523
DMT 1 =	DMT PARCIAL + Distancia até SC 350		=	DMT 1
DMT ATA 040	0,486 +	20,550	=	21,036
DMT ATA 459	2,523 +	15,435	=	17,958
	m ³ x Km		=	total
ATA 040	484,34 x	21,036	=	10188,647
ATA 459	2143,65 x	17,958	=	38495,748
	TOTAL			48684,39

2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30KM	Σ	19315,73	m ³ x Km
-----	---	---	----------	---------------------

	DMT PARCIAL	+ Distancia até jazida	=	DMT 2
DMT 2 =				
DMT ATA 040	0,00	7,35	=	7,35
DMT ATA 459	0,00	7,35	=	7,35
	m ³ x Km		=	total
ATA 040	484,34	7,35	=	3559,899
ATA 459	2143,65	7,35	=	15755,828
	TOTAL			19315,73

2.5 RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
COMPACTADO

Σ

2627,99

m³

Conforme memorial de cálculo

ATA 040
ATA 459

484,34 m³
2143,65 m³


CARLOS ADÍLIO CHIQUETTI
ENG CIVIL - CREA/SC 108874-2


JUAREZ MIGUEL BODERMEL
PREFEITO MUNICIPAL